

PORTARIA N° 441/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2024/624404;

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora **EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula n° 200304, **o tempo líquido de 2.718 (dois mil setecentos e dezoito) dias**, correspondentes a 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período 05/02/2007 a 15/07/2014, **para fins de Adicional por Tempo de Serviço**.

Art. 2º Mandar averbar, em favor da referida servidora, **02 (dois) triênios** de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período 05/02/2007 a 04/02/2013, **para fins de gozo de Licença-Prêmio**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2024.

Belém/PA, 09 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

